

1
2
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
6 Contato: (41) 3381-5978
7 cmas@sjp.pr.gov.br
8
9

1 **Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 28 de agosto de 2025, de forma
3 presencial, na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4.**
5 **Comissões e composição das comissões; 5. Revisão do Regimento Interno; 6.**
6 **Acompanhamento das Propostas da Conferência; 7. Prazo de Convocação; 8. Reuniões de**
7 **rede (GGI/Superintendência); 9. SEMAS - Utilização do recursos do IGDM-PBF para**
8 **capacitação; 10. SEMAS – Utilização de recursos do IGDM – PBF para Conferência**
9 **Estadual; 11. SEMAS - Proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026; 12. Outros; 13.**
10 **Informes Gerais; 14. Data da próxima reunião ordinária.** Participaram da reunião os
11 conselheiros e conselheiras: Geraldo (Usuários), Carlo (Usuários), Elmar (SINSEP),
12 Luciane (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR), Catarine (CIEE), Rita (Patronato), Simoni
13 (SEMAS), Melody (SEMED), Zelmo (SEMFI), Rosangela (SEMHAB), Cassia (SETRAB),
14 Isadora (SEMUC), Cladice (Usuários), Elismara (SINSEP), Antonio (FOMTSUAS), Ana
15 (SEMAS), Rosilene (SEMED), Igor (SEMFI) e Edna (SEMS). **1 – ABERTURA:** às
16 13h40min, a presidente Catarine realizou a abertura da reunião, agradecendo a presença
17 de todos e logo após, seguiu-se a pauta. **2 – ATA:** Foi realizada uma correção de ortografia
18 na linha 63 e após, a ata foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 1518/2025 –
19 Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): Em resposta à solicitação do CMAS e
20 Ministério Público, encaminha panorama da utilização dos recursos provenientes do Fundo
21 Estadual de Assistência Social (FEAS), relativos ao Piso Único da Assistência Social
22 (PAS). Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 2) Ofício nº 1520/2025 –
23 SEMAS: Em resposta ao Ofício nº 80/202, encaminha esclarecimentos sobre o Hotel Social
24 quanto ao controle de acesso, apoio da Guarda Municipal e processo licitatório, e
25 encaminha cópia do Termo de Chamamento Público para conhecimento. Deliberação:
26 encaminhar para Comissão de Políticas. A Conselheira Melina relata que o Hotel Social
27 atualmente não realiza o acolhimento dos animais de estimação dos usuários. Diante
28 disso, sugere que a comissão solicite à SEMAS a realização das adequações necessárias
29 para viabilizar esse acolhimento, com prazo, e que tal exigência seja incluída no processo
30 licitatório para a continuidade da prestação do serviço. 3) Ofício Circular nº 025/2025 –
31 Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR): Encaminha as novas normativas do
32 Programa Bolsa Família, e anexos os documentos: Instrução Normativa Conjunta nº 04 –

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



33 SENARC/SNAS/MDS, que dispõe sobre normas e procedimentos complementares para a
34 gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família; Informação Técnica 84/2025 –
35 DPSB/SEDEF, que traz orientações detalhadas sobre a Instrução Normativa Conjunta;
36 Portaria MDS nº 1.097, que estabelece normas e procedimentos para a gestão dos
37 benefícios do Programa Bolsa Família, para promover inclusões nas categorias de famílias
38 em condições de maior vulnerabilidade social. Deliberação: encaminhar para a Comissão
39 de Controle Social. 4) Ofício nº 1521/2025 – SEMAS: Em resposta ao Ofício nº 81,
40 apresenta informações acerca da programação de visitas às instituições. Deliberação:
41 encaminhar para a Comissão de Controle Social. 5) Ofício nº 1563/2025 –
42 SEMAS/DATO/DAF: Relatório de empenhos pagos referentes ao mês de julho de 2025.
43 Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. **4 – COMISSÕES E COMPOSIÇÃO**
44 **DAS COMISSÕES:** Foi retomada a pauta para a composição das comissões, ficando
45 assim definida: Comissão de Assessoramento: foram designadas as conselheiras Melody
46 (SEMED), Cássia (SETRAB), Simoni (SEMAS), Catarine (CIEE), Melina (CRESS) e
47 Elismara (SINSEP). Comissão de Finanças e Orçamento: Igor (SEMFI), Ana (SEMAS),
48 Ema (Patronato) e Darlene (CRESS). Comissão de Políticas: Ângela (SEMPLEDE), Edna
49 (SEMS), Antônio (FOMTSUAS) e Geraldo (Usuários). Comissão de Controle Social:
50 Rosilene (SEMED), Isadora (SEMUC), Elmar (SINSEP) e Luciane (FOMTSUAS). **5 –**
51 **REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO:** Foi realizada uma votação para definir se a revisão
52 do Regimento Interno do CMAS e Fundo Municipal de Assistência Social seria realizada
53 pela Comissão de Políticas, ou se seria formada nova comissão transitória, e com 13
54 (treze) votos, foi formada uma nova comissão com a seguinte composição: Igor, Cássia,
55 Isadora, Catarine, Carlo e Rita. **6 – ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS DA**
56 **CONFERÊNCIA:** Ficou deliberado que a responsabilidade pelo acompanhamento das
57 propostas oriundas das conferências será atribuída à Comissão de Políticas. **7 – PRAZO**
58 **DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO:** A presidente Catarine informa que na gestão anterior,
59 a convocação da reunião era feita com uma semana de antecedência e pergunta ao
60 colegiado se gostariam de manter dessa forma, ou se alguém tem alguma outra sugestão.
61 Os conselheiros entendem que o prazo é um pouco longo, e foi deliberado que a
62 convocação será feita na segunda-feira da semana que antecede a reunião. **8 –**
63 **REUNIÕES DE REDE (GGI/SUPERINTENDÊNCIA):** a Conselheira Melody abordou as
64 atividades realizadas no âmbito das reuniões das redes municipais e relata que o antigo

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 GGI acompanhava essas demandas. Como o GGI passou a integrar a Superintendência da
66 Cidadania, apresentou a proposta de retomar esse assunto junto à Superintendência. Após
67 considerações dos conselheiros, foi deliberado convidar os representantes do GGI para
68 participar de uma das próximas reuniões visando esclarecer suas atribuições e alinhar as
69 diversas pautas que eram acompanhadas pelo setor, como reuniões de rede, planos
70 municipais, etc. **9 – SEMAS – UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO IGD-PBF PARA**
71 **CAPACITAÇÃO:** A conselheira Ana Paula, representando a Divisão Administrativa e
72 Financeira da SEMAS, apresentou ao colegiado uma solicitação da equipe da Vigilância
73 Socioassistencial para realizar um curso de “Microsoft Access”. O curso será custeado
74 com recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro
75 Único (IGD-PBF), no valor de R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais), com carga
76 horária de 21 horas, para os quatro servidores da divisão (Lucylena Eugenia Caldeira
77 Mendes, Cristina Pereira Rocha, Melina Gomes Madureira e Fábio Hideki Oshima). A
78 conselheira Luciane destacou a relevância do curso, ressaltando que contribuirá para o
79 aprimoramento técnico e a melhoria da gestão das informações no âmbito da política de
80 assistência social, fortalecendo, assim, os processos de monitoramento e avaliação. Após
81 as explicações, o colegiado aprovou a capacitação dos servidores, mas ressaltam que
82 gostariam que, nas próximas solicitações, fossem apresentadas informações completas
83 sobre a demanda, incluindo outros orçamentos, quando for o caso. **10 – SEMAS –**
84 **UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO IGD – PBF PARA CONFERÊNCIA ESTADUAL:** Na
85 sequência, a conselheira Ana Paula apresentou a solicitação para utilização de recursos do
86 IGD-PBF a fim de custear despesas referentes ao adiantamento e transporte para os
87 representantes que participarão da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do
88 Paraná, programada para os dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025, no município de Foz do
89 Iguaçu/PR. A conselheira detalhou que será utilizado recurso do IGD-BF 3%, sendo R\$
90 3.000,00 (três mil reais) para adiantamento e R\$ 4.000,00 (quatro mil) para transporte
91 terrestre. Após análise, o colegiado deliberou pela aprovação. **11 – SEMAS – PROPOSTA**
92 **DE LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) 2026:** Ana Paula explicou sobre a Proposta de
93 Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2026, destacando a importância do planejamento
94 orçamentário para a gestão e fortalecimento da assistência social em São José dos
95 Pinhais. Ela detalhou que a PLOA estima as receitas e fixa as despesas do município para
96 o próximo ano, servindo como base para garantir a continuidade dos serviços essenciais,

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 viabilizar novos projetos e programas, e fortalecer a proteção social para as pessoas que
98 mais necessitam. Ana Paula também apresentou os recursos previstos para 2026,
99 totalizando R\$ 70.945.329,35 (setenta milhões novecentos e quarenta e cinco mil trezentos
100 e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos) em recursos livres e R\$ 7.962.000,00 (sete
101 milhões novecentos e sessenta e dois mil reais) em recursos vinculados, incluindo a folha
102 de pagamento, obrigações patronais e fundos específicos como Fundo Municipal de
103 Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo
104 Municipal do Combate à Fome. Foram ainda destacados os próximos passos, que
105 envolvem a análise e deliberação pelo Conselho Municipal de Assistência Social, a
106 realização da audiência pública no dia 28 de agosto, o envio para a Câmara de
107 Vereadores, a discussão e votação pelos parlamentares, e, finalmente, a sanção e
108 publicação da Lei Orçamentária Anual. Após a explanação, o colegiado aprovou a PLOA
109 2026. **12 – OUTROS:** Catarine sugere que as comissões estabeleçam um calendário fixo
110 para suas reuniões, e que apresentem na próxima reunião do colegiado para
111 conhecimento. Camila, da Secretaria Executiva, orientou que, nos casos de ausência dos
112 titulares, estes devem convocar seus respectivos suplentes. Adicionalmente, retomou o
113 assunto referente à SEMPLADE, destacando que ainda não houve retorno quanto à nova
114 indicação de conselheiro para compor o Conselho. Diante disso, foi deliberado reiterar o
115 ofício para a SEMPLADE, com envio de cópia à Prefeita. Os conselheiros solicitaram que
116 fosse apresentada com periodicidade as faltas dos conselheiros para que o colegiado
117 possa acompanhar. Camila também informa que encaminhou por e-mail uma solicitação de
118 dados para atualização do Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS), e informa que alguns
119 conselheiros ainda não responderam. O convidado Raphael comentou sobre um erro
120 identificado no e-mail do conselheiro Carlo, e Monique esclareceu que Giovanna, estagiária
121 da Secretaria Executiva dos Conselhos, já havia realizado a correção. **13 – INFORMES**
122 **GERAIS:** A conselheira Isadora informa que será realizada uma reunião de gestores
123 culturais em Pinhais e deixa o convite aos interessados em participar do evento. Também
124 informa sobre a Festa do Vinho, que acontecerá na sexta, sábado e domingo, no
125 município. **14 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 11 de setembro de 2025, na
126 Secretaria Municipal de Assistência Social. Nada mais, a presidente Catarine Boreck
127 Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após
128 lida será aprovada.

43
44